



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

### LEI Nº 2.547, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza o Executivo a transferir recursos financeiros a título de subvenções sociais à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior.”

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), para custear despesas com a qualificação da assistência hospitalar e redução do tempo de espera nos atendimentos de Urgência e Emergência – a quantia que será repassada em 12 (doze) parcelas de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas da presente lei serão utilizadas as seguintes dotações do orçamento municipal para 2025:

| CÓDIGO                                 | FONTES     | PROGRAMAÇÃO                                       |
|----------------------------------------|------------|---------------------------------------------------|
| 09.01.07.10.302.0015.2135.3.3.50.43.00 | 1500001002 | Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC |

**Art. 3º** - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pelo Município de Minas Novas, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art. 4º** - Fica o repasse de cada parcela, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos na parcela anterior.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 10 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MOTA  
BARBOSA:04790460690

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO MOTA  
BARBOSA:04790460690  
Dados: 2025.02.10 09:39:30 -03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 10 / 02 / 2025  
João Paulo Barreiro  
PRESIDENTE